

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 138/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 291/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 138/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, CNPJ 94.418.175/0001-67, para (serviço de manutenção e limpeza de reservatórios de água (bebedouros) com o fornecimento de refil de elementos filtrantes para o Centro Administrativo e Escolas Municipais). Justifica-se a manutenção da limpeza dos reservatórios para garantir a qualidade da água oferecida para consumo humano nos locais em que estão instalados, seguindo as normas da vigilância sanitária para aparelhos com reservatório de água. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais), o contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de dezembro de 2024.


Paulo Cezar S. de Siqueira

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento de nº PCD 138/2024
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/12/2024
Responsáveis 

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 06 / 12 / 2024
Resp. 

